



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 39

Página 1 de 10

## Novo prédio do almoxarifado central já está em funcionamento

O prefeito da Estância Turística de Olímpia, Fernando Cunha, acompanhado da secretária de Administração, Eliane Abreu, visitou na manhã de quarta-feira, dia 16 de agosto, o novo espaço do Almoxarifado Central. A necessidade da mudança foi constatada desde o início desta gestão, e era também um apelo dos servidores que trabalham no setor em razão do espaço ser inadequado para determinados gêneros, sujeito às intempéries e outros inconvenientes decorrentes das áreas próximas.

O novo prédio, localizado no Distrito Industrial, tem 6.000 metros quadrados, sendo 3.000 de área construída, que passa a abrigar, de forma centralizada, adequada e totalmente organizada, os serviços de recepção, armazenagem e distribuição dos gêneros e materiais destinados às Secretarias da Prefeitura.

A mudança, além de trazer enorme melhoria aos processos, também representou economia no valor do aluguel, demonstrando que é possível fazer mais, utilizando melhor os recursos públicos

O prefeito desejou aos servidores sucesso na nova casa. “Fiquei impressionado com a estrutura do novo espaço. O município vai ter um ganho qualitativo muito grande, pois vai racionalizar o desperdício, permitindo um estoque bem arrumado, diferente do que foi encontrado quando assumimos a gestão”, disse o prefeito.

Para a secretária Eliane Abreu a responsabilidade do almoxarifado é muito grande. “Aqui trabalhamos para que as outras secretarias possam andar. Todas elas precisam conversar conosco. Além disso, temos que dar condições de trabalho aos nossos colaboradores. Hoje temos um almoxarifado organizado, limpo e distribuído por setores”, afirmou.

A visita foi acompanhada ainda por Tamires Toledo, diretora da divisão de Suprimentos e Gisele Adriana Mendes, chefe do Almoxarifado, além de funcionários do setor e os diretores de divisão da secretaria de Administração. O vereador Zé das Pedras também esteve no local durante a visita.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 39

Página 2 de 10



Município de Olímpia – Estado de São Paulo

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 39

Página 3 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Comunicados	6
Revogação / Anulação	6
Atos Administrativos	6
Comunicados	6
Notificações	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 39

Página 4 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 6.883, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novo elemento de despesa em atividade já existente;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulação de dotação orçamentária já existente,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.03.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADM. NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 – 49	OUTROS SERV TER PES. JURIDICA	
	TESOURO	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto, pelo artigo anterior, anulação de dotação orçamentária a seguir:

02.03.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DAADM. NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 – 46	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2017.

CLEBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 6.884, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

*Altera o artigo 1.º, do Decreto n.º 6.715, de 09 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 39

Página 5 de 10

### DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 6.715, de 09 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei n.º 3.262, de 09 de abril de 2007, alterada pela Lei n.º 3.285, de 30 de agosto de 2007, fica assim constituído:

I – Dois Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira – RG n.º 19.246.204-0 – Titular

Luciana Ferreira De Julle – RG n.º 12.709.268-7 – Suplente

Andreza Cristina Martinussi – RG n.º 29.096.828-8 – Titular

Gislene Carolina Biggue Ferreira – RG n.º 35.054.839-0 – Suplente

II – Um Representante dos Professores de Escolas Públicas Municipais:

Érica Cristina dos Anjos – RG n.º 26.791.526-3 – Titular

Marileusa dos Santos – RG n.º 11.766.309-8 – Suplente

III – Um Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Christiane Marreto Gratão – RG n.º 29.567.059-9 – Titular

Marici Mortati de Souza – RG n.º 29.566.167-7 – Suplente

IV – Um Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Márcia Montanhini Magão – RG n.º 26.445.174-0 –

### Titular

Claudinéia de Oliveira – RG n.º 24.297.370-X – Suplente

V – Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Andreza Cristina Escarabel – RG n.º 26.729.117-6 – Titular

Aline Nunes Pires Trindade – RG n.º 42.950.076-2 – Suplente

Ana Paula Cardoso de Almeida – RG n.º 44.764.738-6 – Titular

Rafaela Aparecida Ribeiro – RG n.º 29.803.539-2 – Suplente

VI – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Simone Marques Peixoto – RG n.º 29.566.269-4 – Titular

Márcio de Jesus Obrigon – RG n.º 32.577.697-0 – Suplente

Raimundo Dutra – RG n.º 39.129.678-4 – Titular

Rosivaine Emidia da Silva – RG n.º 37.024.796-6 – Suplente

VII – Um Representante do Conselho Municipal da Educação:

Claudete Martini Gemignani Correia – RG n.º 4.768.313-2 – Titular

Márcia Elisa da Silva Martinez – RG n.º 26.730.682-9 – Suplente

VIII – Um Representante do Conselho Tutelar:

Ana Rita Souza Fonseca Eugenio – RG n.º 34.232.368-4 – Titular

Patricia Cezario Augusto – RG n.º 40.451.041-3 – Suplente”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.771, de 25 de abril de 2017.

Registre e publique.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 39

Página 6 de 10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 17 de agosto de 2017.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
17 de agosto de 2017.

**CLEBER LUIS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### Pregão Presencial nº. 66/2017

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 66/2017, de 28 de julho de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 15 de agosto de 2017. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de agosto de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração

### Comunicados

#### Tomada de Preços nº. 02/2017

O Município de Olímpia, comunica que, por questões apontadas no questionamento protocolado pela empresa Noromix Concreto Ltda., fica suspensa a abertura da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 18 de agosto de 2017, às 09h30. Olímpia, 17 de agosto de 2017.

Tatiana Maria Serafim - Presidente Com. Perm. Licitação

### Revogação / Anulação

#### Revogação

#### Processo Licitatório – Pregão nº 03/2017

Fica REVOGADO o Processo Licitatório – Pregão

Eletrônico 03/2017, processo n. 52.227, para Registro de Preços, que devido a não previsão da cláusula de aplicação do desconto CAP no edital, o fornecedor não conseguiu realizar a compra do medicamento, uma vez que o laboratório não atenderia sem o repasse do mesmo, e como consequência o fornecedor não efetuou a entrega do medicamento à Administração, nos termos do disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, 31 de maio de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração

### Atos Administrativos

### Comunicados

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Olímpia vem através deste, convidar a todos para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde a realizar-se às 17:00 horas do dia 29 de agosto de 2017 (terça-feira), na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, no Ambulatório de Referências e Especialidades (ARE), sito a Rua Dr. Américo Sampaio, 55 – Centro.

Participe para a construção de um SUS cada vez melhor!

### Notificações

#### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A INSCRIÇÃO DE FEIRANTE ABAIXO RELACIONADA, SERÁ SUSPensa NO MUNICIPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DO CONTRIBUINTE.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 39

Página 7 de 10

DE ACORDO COM ARTIGO 289 DA LEI 4076 DE 03  
DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

302646 KLILCILENE APARECIDA RODRIGUES  
FERREIRA

OLIMPIA, 18 DE AGOSTO DE 2017

MARIA LUIZA S. SERRI

CHEFE DA FISC DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 39

Página 8 de 10



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

#### **DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO**

### **COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2017.

DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

#### CCM

#### RAZÃO SOCIAL/NOME

301538	A. D. ZACHARIAS CORRETAGEM DE IMÓVEIS
300866	A. DE OLIVEIRA RIBEIRO – ME
301579	A. G. REIS CORRETAGEM DE IMÓVEIS
302133	A.M. AGUIAR CORRETAGEM DE IMÓVEIS – ME
302240	ADINEIA DOMINGOS DA SILVA 08463030866
300746	ANDERSON DE PAULA TEIXEIRA 16976237860
302164	ANTONIO JAIRO DE JESUS
300461	AURONIR ALVINO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
11645	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA PASTEIS ME
7058	CLEUZA PILOTO JACINTO ME
301134	DANIEL DAVID BITENCOURT 08866478865
20026	DAYANNE SATO MOREIRA – ME
302599	DENA QUÍMICA E FERTILIZANTES LTDA – ME
9946	DIEGO AGUILAR FACHIN ME
20050	DORALICE DA SILVA DOS SANTOS 24723162836
12840	DULCINÉIA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME
8834	ENGENHO TAMANDUA LTDA
9038	FABIANO JUNIOR LOURENÇO
894	FIDO FABRICA IMPLM. AGRICOLAS DAVID DE OLIVEIRA LTDA
301529	FRANCISLAINE ZANATA DA SILVA 34525853875
12923	GUSTAVO MANOEL RUIZ & CIA LTDA – ME
302191	IAGO MONTEIRO MARCON – ME
300901	JANAÍNA DE LOURDES DE SOUZA – ME
302387	JOÃO CARLOS PEREZ
12597	JOCELINO FERNANDO SBAIS
11267	JOSE ANTONIO HERCULANO
12763	JOSE GERALDO MAGALHÃES PARO 22030916811
13299	JULIANA DA SILVA MARTINS 31544818858

Rua Nove de Julho, 1054 – Centro – Olímpia – SP  
CEP: 15400-000 – telefone (17) 3270-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 39

Página 9 de 10



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

#### **DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO**

12843	LEANDRO APARECIDO MARCELO – ME
300321	LEONIS RODRIGUE DE AZEVEDO 08784505800
300676	MAICA REGINA PROCÓPIO DE OLIVEIRA – ME
12295	MARCOS ROBERTO RAMOS MARTINS – ME
301833	MINIMERCADO JP LTDA – ME
301381	NILVA ELISABETE VALÉRIO VEÍCULOS
300995	ORLANDA MARIA GATTI 11218141824
302154	R. R. FERREIRA CORERTAGEM DE IMOVEIS – ME
301260	REGINALDO APARECIDO MUNIZ BORGES 02582892874
301938	SANDRA MARIA SOARES BACHEGA
13297	SIOMARA DE CARVALHO GOMES – ME
300801	TELMA REGINA BARON MARCIANO 17790316885
301719	URSULINO E SERPA SERVIÇOS LTDA – ME
302518	VALTER FAVORETTO 06324959872
302174	WILTON JOSE AYUSO LOPES DE FARIA – ME

OLÍMPIA, 18 DE AGOSTO DE 2017

MARIA LUIZA S. SERRI  
CHEFE DA FISC DE POSTURAS

Rua Nove de Julho, 1054 – Centro – Olímpia – SP  
CEP: 15400-000 – telefone (17) 3270-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 39

Página 10 de 10



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

“Capital Nacional do Folclore”  
Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização

#### **AUTO DE INFRAÇÃO nº 02/2017**

Razão Social: Rony Cesar Sevalho Mesquita - ME

Endereço: Rua Bartolomeu Itavo, 477 – Bairro São Francisco – Olímpia – SP

CNPJ: 14.191.553/0001-83

Inscrição Municipal: 300517

CONSIDERANDO o não atendimento pelo contribuinte acima qualificado da notificação que determinava regularização da escrituração fiscal relativa aos serviços tomados construção civil, competências 05/2013 e 05/2014.

Fica caracterizado o descumprimento de obrigações previstas nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, inclusive os parágrafos dos mencionados artigos, do Decreto nº 4617 de 16 de dezembro de 2009, sendo desta forma imposta multa no valor de R\$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos) em conformidade com artigo 72 inciso II da Lei complementar nº 03 A de 22 de dezembro de 1997.

Inconformado com a referida multa fica estabelecido em conformidade com o artigo 309 da Lei Complementar nº 03 A de 22 de dezembro de 1997 o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do devido recurso por parte do contribuinte.

Se o contribuinte, conformando-se com o processo fiscal, efetuar o recolhimento do débito dentro do prazo assinalado para a defesa, será a respectiva multa reduzida de 50,00% (cinquenta por cento) em conformidade com o artigo 313 da Lei Complementar nº 03 A de 22 de dezembro de 1997.

Olímpia, 11 de julho de 2017

Carlos Antonio da Silva  
Fiscal de Tributação  
Matricula nº 6171